



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**PORTARIA Nº 133/2026**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**SILVANO ANTONIO DIAS**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a edição da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019, dispondo sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Três Palmeiras, institui o respectivo quadro cargos e funções e dá outras providências.

**Considerando** em especial os artigos 34, 36 e 37 Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019, que trata do quadro dos cargos de livre nomeação de funções gratificadas dos Profissionais do Magistério do Magistério Público do Município de Três Palmeiras e da gratificação pelo exercício de Vice-Direção de Escola.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Professora **ANDRESSA DAIANA DAMIANI SCHMIDT**, mat. 11221386, para exercer a Função Gratificada de Vice-Diretora na Escola Municipal Joaquim Nabuco, 40 horas semanais, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** A servidora designada perceberá o valor da Função gratificada conforme preconiza o artigo o art. 34, ou seja, terá o valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), calculado em cima do Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de 15 de junho de 2026, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de junho de 2026.

**SILVANO ANTONIO DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 15 de junho de 2026.

**VAGNER RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TRÊS PALMEIRAS**  
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: [administracao@trespalmeiras.rs.gov.br](mailto:administracao@trespalmeiras.rs.gov.br)  
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS  
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85